



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Sra.
ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Coordenadora do Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezada Senhora,

Tendo tomado conhecimento da Intenção do Registro de Preço, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração, para a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba - MA, encaminhamos nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preço, como ÓRGÃO PARTICIPANTE do referido processo licitatório.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021.

Atenciosamente,

Anajatuba/MA, 18 de março de 2022

TÊSSIA VIRGÍNIA MARTINS REIS DUTRA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 041/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para futura, eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO**, para atender as necessidades do **Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Anajatuba - MA**, para atender as necessidades desta secretaria, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria de Assistência Social.

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
01	Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.	Fardo	1.000
02	Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Caixa contendo 48 copos plásticos de 200 ml de água cada.	Caixa	1.000
03	Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Recarga de Galão de 20 litros de água.	Recarga	1.500
04	Galão com Água Mineral Natural Potável Sem Gás. Especificações: Galão com 20 litros (vasilhame e 20 litros de água); Galão com validade de 3 anos.	Galão	600

Anajatuba/MA, 18 de março de 2022

TÊSSIA VIRGINIA MARTINS REIS DUTRA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 041/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Sra.

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Coordenadora do Setor de Compras

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezada Senhora,

Tendo tomado conhecimento da Intenção do Registro de Preço, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração, para a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba - MA**, encaminhamos nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preço, como **ÓRGÃO PARTICIPANTE** do referido processo licitatório.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021.

Atenciosamente,

Anajatuba/MA, 25 de março de 2022

AURISCILEY GUIA SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Decreto nº043/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para futura, eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO**, para atender as necessidades do **Secretária Municipal de Administração do Município de Anajatuba - MA**, para atender as necessidades desta secretaria, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria de Educação.

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
01	Água Mineral Natural Potável Sem Gás. <u>Especificações:</u> Fardo contendo 12 garrafas plásticas de 500 ml de água cada.	Fardo	300
02	Água Mineral Natural Potável Sem Gás. <u>Especificações:</u> Caixa contendo 48 copos plásticos de 200 ml de água cada.	Caixa	300
03	Água Mineral Natural Potável Sem Gás. <u>Especificações:</u> Recarga de Galão de 20 litros de água.	Recarga	17.000
04	Galão com Água Mineral Natural Potável Sem Gás. <u>Especificações:</u> Galão com 20 litros (vasilhame e 20 litros de água); Galão com validade de 3 anos.	Galão	150

Anajatuba/MA, 25 de março de 2022

AURISCILEY GUIA SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Decreto nº043/2022



Pref. Anajatuba-MA
Folha 019
Rúbrica [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Ao Senhor

LEONARDO MENDES ARAGÃO

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

DESPACHO

Informamos ao Senhor, que após o prazo estabelecido de Intenção de Registro de Preços – IRP, cujo objeto consiste na futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO**, para atender as necessidades da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, houve manifestação de interessados na condição de Órgão Participante, das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e Assistência e Desenvolvimento Social, do Município de Anajatuba/MA.

Anajatuba - MA, 28 de março de 2022

ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA

Coordenadora do Setor de Compras e Pesquisas preliminares de Preços
Decreto nº 011/2022